



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E ASSESSORAMENTO
PARLAMENTAR
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 041/04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/04.

Aprova a indicação ao cargo de Presidenteda da Companhia Energética de Roraima-CER, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, de conformidade com a Resolução nº 041/04.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do engenheiro **Belgerrac Villeia Batista** para ocupar o de Presidenteda Companhia Energética de Roraima-CER, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 23 de dezembro de 2004.

Dep. Sérgio Ferreira
Presidente

Dep. Francisco Nazareno
Vice-Presidente

Dep. Rosinaldo A. Bezerra da Silva
Relator

Dep. Marília Pinto
Membro

Dep. Chico Guerra
Membro

